



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024
PROTOCOLO 2024/03/290889

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná
CNPJ/MF sob o nº 80.874.100/0001-86

CONTRATADA: INSTITUTO RANAI LTDA - ME
CNPJ/MF sob o nº 46.757.247/0001-58

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para realização de capacitação dos profissionais da educação para atendimento de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, na cidade de Bom Sucesso do Sul, conforme especificações abaixo:

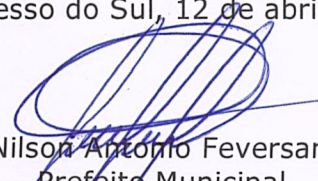
Item	Descrições do Item	Quant	UND.	Valor Unit. Mês (R\$)	Valor Total Máximo (R\$)
1	As atribuições da educação no atendimento protetivo de crianças e adolescentes em situação de violência: • Introdução à Lei n. 13.431/2017 e Decreto n. 9.603/2018; • Contexto sociocultural de produção de violências; • Identificação de sinais e sintomas de violência; • Critérios de avaliação de fatores de risco; • Conceitos de violência (física, psicológica, sexual, negligência, institucional); • Diferença entre Revelação Espontânea, Escuta Especializada e Depoimento Especial; • Boas práticas na atenção às crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violências	1	8 horas	R\$ 6.955,00	R\$ 6.955,00
Valor total R\$ 6.955,00					

VALOR: R\$ 6.955,00 (seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 08.00 – Departamento de Ação Social; 08.03 – Divisão de Assistência Social; 08030824400082.025 – Manutenção e Desenvolvimento da assistência social; 33.90.39– Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Despesa:1319.

JUSTIFICATIVA: Art. Art. 75 inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Bom Sucesso do Sul, 12 de abril de 2024.


Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

2024

Modalidade

Situação

DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2024

Objeto: Curso de formação Educação e CRAS

ABERTO

Data da publicação: 12/04/2024

Data da abertura: 12/04/2024

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para realização de capacitação dos profissionais da educação para atendimento de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, na cidade de Bom Sucesso do Sul, conforme especificações.

ARQUIVOS:

5. AVISO DISPENSA 08.2024 (66 kB) • 12/04/2024



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
Ano*	2024
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	8
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	8
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para realização de capacitação dos profissionais da educação para atendimento de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, na cidade de Bom Sucesso do Sul, conforme especificações.
Dotação Orçamentária*	0800080308030824400082025339
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.955,00
Data Publicação Termo ratificação	12/04/2024
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2024:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 16 de abril de 2024, com veículo oficial, até a cidade de Cascavel – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente até o UOPECAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella

Código Identificador:ED679BB8

LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024
PROTOCOLO 2024/03/290889

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná
CNPJ/MF sob o nº 80.874.100/0001-86 **CNPJ nº** 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: INSTITUTO RANAI LTDA - ME
CNPJ/MF sob o nº 46.757.247/0001-58

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para realização de capacitação dos profissionais da educação para atendimento de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, na cidade de Bom Sucesso do Sul, conforme especificações abaixo:

Item	Descrições do Item	Quant	UND.	Valor Unit. Mês (R\$)	Valor Total Máximo (R\$)
1	As atribuições da educação no atendimento protetivo de crianças e adolescentes em situação de violência: • Introdução à Lei n. 13.431/2017 e Decreto n. 9.603/2018; • Contexto sociocultural de produção de violências; • Identificação de sinais e sintomas de violência; • Critérios de avaliação de fatores de risco; • Conceitos de violência (física, psicológica, sexual, negligência, institucional); • Diferença entre Revelação Espontânea, Escuta Especializada e Depoimento Especial; • Boas práticas na atenção às crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violências	1	8 horas	R\$ 6.955,00	R\$ 6.955,00
Valor total R\$ 6.955,00					

VALOR: R\$ 6.955,00 (seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 08.00 – Departamento de Ação Social; 08.03 – Divisão de Assistência Social; 08030824400082.025 – Manutenção e Desenvolvimento da assistência social; 33.90.39– Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Despesa: 1319.

JUSTIFICATIVA: Art. Art. 75 inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Bom Sucesso do Sul, 12 de abril de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Folle

Código Identificador:FF56B4CB

LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE CONCORRÊNCIA 03/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2024

O Município de Bom Sucesso do Sul torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 20 de maio de 2024, na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>, **CONCORRÊNCIA**, na forma eletrônica sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguintes(s) obras(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada Municipal Comunidade de São Sebastião do Paraíso	Pavimentação de Estrada Vicinal em CBUQ	5160,00 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações públicas – PNCP, sítio Eletrônico da Prefeitura de Bom Sucesso do Sul [bomsucessodosul.pr.gov.br](https://www.bomsucessodosul.pr.gov.br) ou solicitada através do e-mail pregoeiro_bss@hotmail.com, e na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser apresentado ao Agente de Contratação por meio da plataforma.

Bom Sucesso do Sul, 10 de abril de 2024.

JOSIANE FOLLE
Agente de contratação

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:3A6CC9B0

LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE CONCORRÊNCIA 04/2024

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica 04/2024

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, torna público que realizará, às **09h01min**, do dia **23/05/2024**, na sede da Pref. Municipal, licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica **nº04/2024**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM** visando a contratação de empresa para a execução da obra de pavimentação com pedras poliédricas sendo na Comunidade São João Batista, com extensão de 1.450m², de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo em anexo. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações públicas – PNCP, sítio Eletrônico da Prefeitura de Bom Sucesso do Sul [bomsucessodosul.pr.gov.br](https://www.bomsucessodosul.pr.gov.br) ou solicitada através do e-mail pregoeiro_bss@hotmail.com, e na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser apresentado ao Agente de Contratação por meio da plataforma.

Informações pelo fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 12 de abril de 2024.

JOSIANE FOLLE
Agente de Contratação

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:5CF5D525

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

114	PERCEVITEZ Puro, de 1ª qualidade, com casca íntegra e com características organolépticas mantidas, no ponto de maturação adequado para o consumo, intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor naturais, não deverão estar danificados por insetos que ataquem sua aparência e utilização, isento de pontas, pedras, sementes, parasitas e larvas, acondicionados em quantidade conforme solicitado em embalagem de polietileno atóxico.	30	Kg.	Cantu	12,39	371,70
115	PERCEVITEZ Pimentão verde: casca lisa e brilhante, não pode estar murcho, com tamanho médio e coloração uniforme, caule firme, sem rupturas, sem rachaduras ou cortes na casca, livre de sujidades, isento de partes podridas. Acondicionado em embalagem atóxica, contendo 1kg com sacos e dois de embalagem.	150	Kg.	Cantu	9,67	1.450,50
116	PERCEVITEZ Pepino rosa, fresco, de 1ª qualidade, com casca íntegra e com características organolépticas mantidas, no ponto de maturação adequado para o consumo, intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificados por insetos que ataquem sua aparência e utilização, isento de pontas podres, pedras, sementes, parasitas e larvas, acondicionados em quantidade conforme solicitado em embalagem de polietileno atóxico.	30	Kg.	Cantu	22,22	666,60
119	PERCEVITEZ Presunto fatiado: embalagem de 1 kg, embalado em saco plástico a vácuo. Produzido a partir do pernil suíno e pateta, com injeção de salmoura. Ingredientes misturados e embutidos em mangas plásticas impressas, formados e cozidos: deve estar isento de parasitas e qualquer substância contaminante. Bolor, limo na superfície, ossos quebrados, cartilagem, sem ação de emido. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega; deve ser transportada e entregue a temperatura máxima de 10°C; rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo o selo S.I.F., o número de registro do órgão competente, data de fabricação e validade, devem estar bem visíveis. Sabor suave e característico. NÃO PODE SER APRESENTADO.	250	Kg.	Fringido	24,86	6.215,00
126	PERCEVITEZ Suco pasteurizado: suco de fruta, sem adição de açúcar, adoçante e conservantes. Deve estar embalado em garrafa plástica transparente atóxica, com rótulo visível contendo as especificações do produto, data de fabricação e validade. Deve ser refrigerado, embalagem de 3 L (3000 ml), e não deve estar amarelado ou com odor anormal. Sugerido de marca: Prata, Natural One.	600	Unid.	Prata	41,98	25.188,00
127	PERCEVITEZ Suco pasteurizado: suco de fruta, sem adição de açúcar, adoçante e conservantes. Deve estar embalado em garrafa plástica transparente atóxica, com rótulo visível contendo as especificações do produto, data de fabricação e validade. Deve ser refrigerado, embalagem de 900 ml, e não deve estar amarelado ou com odor anormal. Sugerido de marca: Prata, Natural One.	300	Unid.	Prata	16,98	5.094,00
128	PERCEVITEZ Tomate: tipo especial, longo na redeção de primeira qualidade, maduro, limpo, com coloração própria, bem de água mediana, fungos, pragas e doenças e	800	Kg.	Cantu	5,99	4.792,00

estar em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de qualquer defeito aparente. Também inclui, podendo ser substituído por outro equivalente, o produto em embalagem atóxica, com rótulo visível contendo as especificações do produto, data de fabricação e validade. Deve ser refrigerado, embalagem de 3 L (3000 ml), e não deve estar amarelado ou com odor anormal. Sugerido de marca: Prata, Natural One.						
VALOR TOTAL HONORÁRIO DO LICITADOR R\$ 123.750,10 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Dez Centavos)						
VALOR TOTAL HONORÁRIO DA LICITAÇÃO R\$ 32.938,40 (Trinta e Nove mil e Quinhentos e Trinta e Oito Reais)						
Bom Sucesso do Sul, 12 de Abril de 2024.						
NELSON ANTONIO FEVERANI Prefeito Municipal						

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica 04/2024

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, torna público que realizará, às 09h01min, do dia 23/05/2024, na sede da Pref. Municipal, licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica nº04/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM visando a contratação de empresa para a execução da obra de pavimentação com pedras poliédricas sendo na Comunidade São João Batista, com extensão de 1.450m², de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo em anexo. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações públicas – PNCP, sítio Eletrônico da Prefeitura de Bom Sucesso do Sul bomsucessodosul.pr.gov.br ou solicitada através do e-mail pregoeiro_bss@hotmail.com, e na plataforma https://www.gov.br/compras/pt-br, Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser apresentados ao Agente de Contratação por meio da plataforma.

Informações pelo fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 12 de abril de 2024.

Josiane Folle
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024
UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 10/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de aparelhos de ar condicionados para atender aos departamentos Municipais. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia 26/04/2024, às 09h00min. O edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs. Edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18 e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 12 de abril de 2024.

Josiane Folle
Pregoeira

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

ATO DE CONSORCIO Nº 031 DE 12 DE ABRIL DE 2024

Súmula: Dispõe sobre a Comissão Especial de Avaliação para atuar no processo de Pregão Eletrônico nº 004/2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS, CNPJ nº 00.136.858/0001-99, situado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, devidamente autorizado por seu Presidente, o Sr. Paulo Horn, torna público a abertura de Processo de Dispensa de Licitação com base na Lei 14.133/2021, que tem por objeto:

Contratação de empresa especializada em seguro de veículos, para cobertura de veículos novos adquiridos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência e contrato.

Informações para participação e demais condições constam no Aviso de Contratação Direta que está disponível no endereço: www.conims.com.br, na aba Licitações.

Sendo o prazo para envio a participação até a data de 17/04/2024.

Pato Branco/PR, 12 de abril de 2024.

Luzanna Gabriela Vardinega Périco
Coordenadora do Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de São João

Prefeitura Municipal de São João

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 30 do mês de abril de 2024, às 08h30min, estará realizando licitação na modalidade de Concorrência nº 002/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPO – TST EM ESTRADA VICINAL RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos pelo telefone 046 3533-8325 ou e-mail: licitacao@saोजao.pr.gov.br ou site www.saोजao.pr.gov.br. São João, 12 de abril de 2024.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTI – Prefeito Municipal de São João

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3823/2024-PMID'O

CONTRATANTE: Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Manoel Ribas, 620, Centro no Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CGC/MF nº 76.995.430/0001 - 52, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Vilmar Schmoller, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.384.665 - 3 SSP/PR e do CPF/MF nº 786.910.449 - 34, e CONTRATADA: Construtora Fortibela Ltda – EPP, inscrita no CGC/MF nº 46.769.368/0001 – 10, localizada a Rua Princesa Isabel, Centro na cidade de Realeza, Estado do Paraná, neste ato representada por seu proprietário o Senhor Ney Geraldo Reolon

OBJETO: Execução de Revitalização da praça do Distrito de Barra Grande, com serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; instalações elétricas; instalações hidrossanitárias; revestimentos, impermeabilizações; pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos e demais itens e especificações constantes em projeto, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Edital de Tomada de Preços Nº 011/2023.

VALOR: R\$ 804.129,48 (Oitocentos e quatro mil cento e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 600 (seiscentos) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 (cinco) de Março de 2024.

FORO: Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Itapejara D'Oeste, 05 (cinco) de Março de 2024,

Vilmar Schmoller, - Prefeito Municipal

Ney Geraldo Reolon - Construtora Fortibela Ltda – EPP

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

pesquis

PORTARIA Nº 2121/2024

DATA: 11.04.2024

Súmula: Designar membros para comporem o Conselho Municipal de Esporte e Lazer do Município de Itapejara D'Oeste.

PORTARIA Nº 2122/2024

DATA: 12.04.2024

Súmula: Abertura de Processo Administrativo.

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 50/2024/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024, PROCESSO N.º 17/2024. EMENDA INDIVIDUAL Nº 38/2023. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e Associação Pato-branquense de Bochas, inscrita no CNPJ nº 09.943.940/0001-99. OBJETO: Transferências de recursos financeiros através das emendas impositivas do legislativo municipal, conforme PL 162/2023, para Organizações da Sociedade Civil de Pato Branco, sem fins lucrativos, através da apresentação de propostas ou projetos. O projeto agraciado é da Associação Pato-branquense de bochas que visa fomentar a modalidade de bocha da associação que irá realizar atividades para 50(cinqüenta) idosos participantes do CEU das artes e dos esportes; assim como para 10(dez) atletas jovens na escolinha de iniciação esportiva. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1339 – 12744. GESTOR: Rony Marcelo Slaviero. Pato Branco, 11 de Abril de 2024. Valmir Tasca - Presidente do Raton Cantu – Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
243	Bruna Emanuel Nunes Dias Salvi	Toma Sem Efeitos Nomeação de Candidato	22/03/2024
261	Prefeito Municipal	Revoga Permutas	02/04/2024
262	Teresinha Aparecida Machado	Redistribui	02/04/2024
302	Prefeito Municipal	Toma Sem Efeitos Nomeações de Candidatos	08/04/2024
303	Prefeito Municipal	Nomeia Candidatos Aprovados em PSS	08/04/2024
313	Análise dos Sentos e Ana Paula Pereira Kober	Cancela Gratificação de Função	11/04/2024
314	Poliane Bernardo Pereira	Exonera a Pedido	11/04/2024
315	Rosa Cristina Figueiro Dusi	Exonera CC	11/04/2024
316	Ani Evelyn Trindade	Nomeia CC	11/04/2024
317	Prefeito Municipal	Altera Portaria 528/2023	12/04/2024
318	Glauyra Roberta Pagnoncelli Battiston	Nomeia Coordenação Pedagógica	12/04/2024
319	Elana Aparecida Lopes Gomes	Suprime da Portaria 273/2024 de Dispensa Por Término de Contrato	12/04/2024
320	Prefeito Municipal	Concede Adicional de Periculosidade	12/04/2024

A publicação na íntegra do(a) ato(s) acima encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 15 de abril de 2024, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.



EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato 2º rescisão parcial contrato 11/2023

Chamamento: 01/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Mais Telemedicina e Sistemas para Saúde.

Objeto: Retirada de item 67 do contrato originário.

Extrato 1º aditivo contrato 73/2023

Pregão: 02/2023

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Air Liquefe Brasil Ltda.

Objeto: Prorrogação de contrato para mais 12(doze) meses e reajuste de acordo com IPCA de 4,5%.

Data: 05/05/2024-04/05/2025

Extrato 2º rescisão parcial contrato 168/2019

Chamamento: 02/2019

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Gabriela Traiano Eireli

Objeto: Retirada de item 35,24 do contrato originário.

Extrato contrato 42/2024

Chamamento: 01/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Hospital de Olhos do Sudoeste do Paraná Ltda

Objeto: Credenciamento para consultas oftalmológicas.

Data: 02/04/2024 - 01/02/2025

Extrato 1º rescisão parcial contrato 07/2024

Chamamento: 02/2019

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Sandri Rossato

Objeto: Retirada de item 35,24 do contrato originário.

Extrato 1º aditivo contrato 154/2023

Chamamento: 04/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Famimed Serviços Médicos Ltda

Objeto: Inclusão de itens 14.1, 14.2, 14.3 e 14.4 do contrato originário.

Extrato 1º aditivo contrato 74/2023

Pregão: 02/2023

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda

Objeto: Prorrogação de contrato para mais 12(doze) meses e reajuste de acordo com IPCA de 4,5%.

Data: 05/05/2024-04/05/2025

Francisco Beltrão, 12 de abril de 2024.

JEAN PIERR CATTO

PRESIDENTE/CONSUD